



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo 07/2022

Institui os jogos Escolares Municipais

Art. 1º É instituído em caráter permanente os Jogos Escolares no Município de Barão, com o objetivo de promover o intercâmbio sócio desportivo entre crianças e jovens através do esporte escolar.

Art. 2º Os jogos escolares serão disputados anualmente, durante o calendário escolar, para as diversas modalidades esportivas, sob a organização da Secretaria de Educação. Parágrafo único: A Secretaria de Educação convidará as demais secretarias e entidades ligadas a educação que entender necessário para a implantação do projeto.

Art.3º Tem direito a participar dos jogos escolares todos os estudantes das escolas do município de Barão.

Art.4º É livre a participação dos alunos em quantas modalidades esportivas que quiser, desde que não coincidam os horários.

Art.5º Os jogos escolares terão modalidades individuais e coletivas, sendo entre elas:

- I – corrida;
- II – revezamento;
- III – xadrez;
- IV – salto em distância e/ou altura;
- V – futebol;
- VI- e demais modalidades julgadas de interesse da comunidade escolar.

Art.6º O Município regulamentará esta lei por decreto, no que couber.

Art. 7º O Município será responsável pelo transporte dos alunos durante a realização dos jogos escolares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 04 de março de 2022.

Luciano Sandrin
Vereador

Pedro Gilson Jahn
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao projeto de Lei do legislativo 07/2022

Estimados colegas

O presente projeto de lei visa instituir os Jogos Escolares no âmbito do município de Barão. A sua finalidade é fomentar a prática esportiva e a convivência entre os estudantes das escolas da rede municipal de ensino.

A prática de esporte tem cunho social e proporciona qualidade de vida aos seus praticantes. Ao praticar esportes os alunos passam a ter atividades saudáveis e a aprender a ampliar a convivência de forma a respeitar o próximo.

Ao incentivar a prática de esporte a municipalidade busca fomentar a disciplina individual e coletiva dos alunos e o seu crescimento como indivíduos que se inserem na sociedade em busca de se tornarem adultos responsáveis e comprometidos com o seu desenvolvimento e desenvolvimento da sociedade.

Assim, encaminhamos o presente projeto aos nobres pares para apreciação e certo da aprovação do mesmo.

Votos de estima e apreço.

Barão, 04 de março de 2022

Luciano Sandrin
Vereador

Pedro Gilson Jahn
Vereador